



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14.133/21

Três Barras do Paraná, 12 de março de 2025.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Esportes  
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**PARA:** Gabinete do Prefeito Municipal

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

### **1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21**

O Município de Três Barras do Paraná necessita adquirir gêneros alimentícios para viabilizar a execução das atividades e programas promovidos por suas Secretarias e Departamentos. O objetivo principal é garantir um atendimento adequado à população que frequenta os serviços públicos.

Dada a inexistência de armazenamento próprio e abastecimento regular por parte do Município, a contratação é indispensável para atender às demandas operacionais e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. A aquisição de gêneros alimentícios visa suprir as necessidades estruturais e administrativas de todas as Secretarias, assegurando a execução de políticas públicas e programas de governo voltados ao bem-estar da população.



Considerando o interesse público e a natureza indispensável dos gêneros alimentícios para a manutenção das atividades administrativas e programas sociais, a presente contratação é justificada e atende à missão da Administração Pública de promover o bem-estar coletivo.

## 2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei Nº 14133/21

Após levantamento realizado pelas Secretarias e Departamentos Municipais, constatou-se a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios essenciais, totalizando **05 itens**, conforme descrito no Termo de Referência.

A relação detalhada dos materiais e quantitativos foi elaborada com base nas demandas previstas para o exercício corrente, considerando a modalidade de **Sistema de Registro de Preços**, que assegura flexibilidade no atendimento das necessidades ao longo do período de vigência contratual.

As especificações técnicas e quantidades encontram-se discriminadas na tabela a seguir:

### LOTE 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	CARNE DE FRANGO CONGELADA, TIPO COXA E SOBRECOXA SEM PORÇÃO DORSAL, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM REGISTRO NO SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Kg	2100	13,46	28.266,00
2	SALSICHA RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 3 KG, DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES COMO DATA DE VALIDADE E DEMAIS EXIGIDAS PELA ANVISA.	PCT	300	35,61	10.683,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, COM LACTOSE, ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, 3 KCAL POR ENVELOPE, COM 800MG CADA, CAIXA COM 50 ENVELOPES.	CX	50	76,56	3.828,00
4	FARINHA PARA QUIBE 500G.	PCT	30	7,79	233,70



5	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO COM 20 LITROS	UND	300	19,86	5.988,00
<b>VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO</b>				<b>48.998,70</b>	

### **3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21**

**3.1.** A pesquisa de preços foi realizada com base em 3 orçamentos de fornecedores do ramo de atividade, resultou em um investimento estimado de R\$ 48.998,70 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), com vigência prevista para **12 (doze) meses**, conforme orçamentos em anexo.

### **4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**

Atualmente, o Município não dispõe de **Ata de Registro de Preços vigente** para os itens objeto desta contratação. Assim, torna-se imprescindível a realização do processo licitatório com a maior brevidade, a fim de evitar desabastecimento e prejuízo à prestação de serviços.

### **5. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

### **6. ANEXOS**

- a) Estudo Técnico Preliminar
- b) Pesquisa de Preços;

**CLEBESON BORDIM**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**ELIZA BORTOLANZA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**MARIA CRISTINA GUSSO**  
Secretária Municipal de Ação Social

**DANIEL HAWERROTH**  
Secretário Municipal de Cultura

**WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

**DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR**  
Secretária Municipal de Saúde

**VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Esportes

**CRISTIAN LUDWIG**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente